



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2024-SEDEMA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
MEIO AMBIENTE DE PASSA E FICA-RN -SEDEMA



Portaria nº 005/2024-SEDEMA

Em 25 de Outubro de 2024.

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, em favor da servidora Vaniele Serafim Cirino, matrícula nº 100.100-6, em virtude do deslocamento às cidades Campina Grande/PB e Queimadas/PB, no período de 05 de Novembro a 06 de Novembro de 2024, para participar de duas visitas técnicas a sala do empreendedor de Campina Grande/PB e também na sala do empreendedor de Queimadas/PB

Parágrafo único. O valor unitário das diárias é de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), totalizando R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 25/10/2024 14:01:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Agnaldo Pereira da Silva Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico e Meio Ambiente



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241025045435 - Data/Hora Publicação: 25/10/2024 16:55:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2024 – PREVFICA



Portaria nº 012/2024 – PREVFICA/DE, de 27 de AGOSTO de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 27 de AGOSTO de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Robéria Raimundo dos Ramos, mat. 208, Diretora de Previdência e Atendimento, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do curso “JORNADA COMPREV”.	
Período do afastamento	28/08/2024 a 29/08/2024	
Local de destino	NATA/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241028044048 - Data/Hora Publicação: 28/10/2024 16:41:46

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2024 – PREVFICA



Portaria nº 013/2024 – PREVFICA/DE, de 25 de OUTUBRO de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 25 de OUTUBRO de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Robéria Raimundo dos Ramos, mat. 208, Diretora de Previdência e Atendimento, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do curso: “Imersão Jurídica e Oficina Pró Gestão”.	
Período do afastamento	29/10/2024 a 31/10/2024	
Local de destino	NATA/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
2,5	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241028044219 - Data/Hora Publicação: 28/10/2024 16:42:44

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2024 – PREVFICA



Portaria nº 014/2024 – PREVFICA/DE, de 25 de AGOSTO de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 25 de AGOSTO de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Jhenyfer da Silva Raimundo, mat. 169, Controladora, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do curso: “Imersão Jurídica e Oficina Pró Gestão”.	
Período do afastamento	29/10/2024 a 31/10/2024	
Local de destino	NATAL/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
2,5	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241028044311 - Data/Hora Publicação: 28/10/2024 16:43:41

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2024 – PREVFICA



Portaria nº 015/2024 – PREVFICA/DE, de 25 de OUTUBRO de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 25 de OUTUBRO de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Lucas dos Santos Silva, mat. 112, Assessor Técnico Administrativo, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do curso: “Imersão Jurídica e Oficina Pró Gestão”.	
Período do afastamento	29/10/2024 a 31/10/2024	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
2,5	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241028044408 - Data/Hora Publicação: 28/10/2024 16:44:33

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2024 – PREVFICA



Portaria nº 016/2024 – PREVFICA/DE, de 25 de OUTUBRO de 2024.

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017 e CONSIDERANDO a solicitação de diária apresentada em 25 de OUTUBRO de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Bruno Lima de Sena, mat. 252, Diretor Executivo na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação do curso: “Imersão Jurídica e Oficina Pró Gestão”.	
Período do afastamento	29/10/2024 a 31/10/2024	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
2,5	R\$ 150	R\$ 375,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO LIMA DE SENA
Diretor Executivo

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN – CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20241028044503 - Data/Hora Publicação: 28/10/2024 16:45:30



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020